



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA MINEIRA DO
RIO PARACATU
GESTÃO 2009 - 2013**

Deliberação Normativa Nº 06, de 30 de Agosto de 2010.

*Aprova a indicação da Associação Executiva de Apoio à
Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe
Vivo para desempenhar as funções de Entidade
Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê
da Sub Bacia hidrográfica Mineira do Rio Paracatu.*

O Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu, criado pelo Decreto Estadual 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 2º, do art. 37, da Lei nº 13.199/99, segundo o qual os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, e as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos poderão ser equiparados às agências de bacia hidrográficas, por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para o exercício de funções, competências e atribuições a elas inerentes, a partir de propostas fundamentadas dos comitês de bacias hidrográficas competentes.

Considerando o disposto no § 2º, do art. 47, da Lei nº 13.199/99, e no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, vigentes no Estado de Minas Gerais, que autorizam o IGAM a celebrar contrato de gestão com agência de bacia ou entidade a ela equiparada para o exercício de funções de Agência de Bacia Hidrográfica, desde que aprovado pelo respectivo comitê de bacia;

Considerando o § 2º, do art. 2º, da Deliberação Normativa CERH nº 19, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre as agências de bacia hidrográficas e entidades a elas equiparadas;

Considerando a necessidade de dotar o Comitê do Rio Paracatu de uma estrutura técnica, administrativa e financeira, com personalidade jurídica própria, para operacionalizar as suas deliberações e que venha a desempenhar as funções de Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu;

Rua Rio Grande do Sul, 1204 - Mirante - CEP 38-600-000 - Paracatu - MG
Telefone: (38) 3671-4021 cbhparacatu@yahoo.com.br



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA MINEIRA DO
RIO PARACATU
GESTÃO 2009 - 2013**

*Considerando que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias
Hidrográficas Peixe Vivo - AGB PEIXE VIVO - atende aos requisitos para assumir funções
de Agência de Bacia Hidrográfica previstas na legislação estadual sobre recursos hídricos;*

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicada a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB PEIXE VIVO para desempenhar funções de Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

§ 1º - O presidente do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu deverá formalizar à AGB Peixe Vivo o convite para que assumna as funções mencionadas no caput deste artigo, nos termos desta Deliberação.

§ 2º - A indicação de que trata o caput deste artigo será efetuada por meio do encaminhamento desta Deliberação, pelo Presidente do CBH Paracatu, ao CERH-MG, que deverá ocorrer após a aceitação formal da AGB Peixe Vivo ao convite mencionado no § 1º deste artigo.

Artigo 2º - A AGB Peixe Vivo, como Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, deverá contar com corpo técnico necessário e suficiente para o atendimento das suas atribuições legais.

- I. Prestar apoio de ordem administrativa, técnica e financeira, necessário ao bom funcionamento do CBH Paracatu;
- II. Solicitar aos usuários e de órgão ou entidade pública de controle ambiental, por instrumento próprio, quando cabível, dados gerais relacionados com a natureza e as características de suas atividades e dos efluentes lançados nos corpos d'água da bacia do Rio Paracatu;
- III. Articular-se com os organismos outorgantes para manter atualizado o cadastro de usos e de usuários de recursos hídricos na bacia do Rio Paracatu;
- IV. Gerenciar os recursos financeiros gerados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Paracatu e outros estipulados em lei, por meio de Rua Rio Grande do Sul, 1204 - Mirante - CEP 38-600-000 - Paracatu - MG
Telefone: (38) 3671-4021 cbhparacatu@yahoo.com.br